



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 799/2004 DE 14 DE JUNHO DE 2004

Declara de Utilidade Pública a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasnorte.**

Isolete Correa Rodrigues, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direito a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasnorte.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte-MT, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro.

ISOLETE CORREA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
☒ Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	
sob. o nº <u>262</u> / 20 <u>04</u>	
Em, <u>22</u> / <u>06</u> / 20 <u>04</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Sec. Geral	